



**DECRETO Nº. 058/2023**

**“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados feriados e pontos facultativos, os seguintes dias do exercício do ano de **2024**;

- 01 de janeiro (segunda-feira) – Confraternização Universal
- 02 de janeiro (terça-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 12 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto facultativo (Período Integral)
- 13 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval
- 14 de fevereiro (quarta-feira) – Ponto facultativo (Período Integral)
- 29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 01 de maio (quarta-feira) – Dia do Trabalho
- 30 de maio (quinta-feira) – Corpus Christi
- 31 de maio (sexta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 08 de julho (segunda-feira) – Ponto facultativo (Período Integral)
- 09 de julho (terça-feira) – Revolução Constitucionalista
- 15 de novembro (sexta-feira) – Proclamação da Republica
- 20 de novembro (quarta-feira) – Consciência Negra
- 23 de dezembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 24 de dezembro (terça-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal
- 26 de dezembro (quinta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 27 de dezembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)

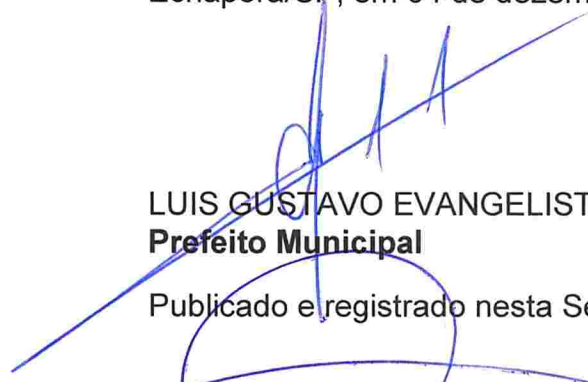


- 30 de dezembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)
- 31 de dezembro (terça-feira) – Ponto Facultativo (Período Integral)

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 04 de dezembro de 2023.

  
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

  
ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA  
**Auxiliar Administrativo**